



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0632/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução 33/2013 - CONSUNI, em especial seus Artigos 13 e 14, resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR a **I Conferência das Licenciaturas da UFFS** com o objetivo de avaliar o processo de implantação das licenciaturas, elaborar um Documento de Referência para a Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores da UFFS e criar o Fórum das Licenciaturas.

**Art. 2º** A I Conferência das Licenciaturas, promovida pela PROGRAD, por meio do programa PRODOCÊNCIA, será conduzida por uma coordenação geral denominada de Comitê Organizador Institucional (COI) e em cada *Campus* pelo Comitê Organizador do *Campus* (COC).

**Art. 3º** A I Conferência das Licenciaturas da UFFS ocorrerá em quatro etapas: duas locais, nos campi, e duas institucionais, coordenadas pelos Comitês Organizadores dos *Campi* (COCs) e pelo Comitê Organizador Institucional (COI), respectivamente:

§ 1º A primeira Etapa (*local*), ocorrerá entre os meses de junho e setembro de 2015, será uma etapa de avaliação do processo de implantação dos cursos de licenciaturas na UFFS e de apontamento de eixos temáticos para construção de princípios, diretrizes e ações para a política de Formação Inicial e Continuada de Professores da UFFS.

§ 2º A segunda Etapa (*institucional*), ocorrerá em novembro de 2015, será de discussão e de deliberação acerca do documento de avaliação, bem como, dos Eixos Temáticos que irão compor o Documento de Referência para a Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores da UFFS.

§ 3º A terceira Etapa (*local*), ocorrerá nos meses de fevereiro a agosto de 2016, será uma etapa de aprofundamento teórico, discussão e proposição de princípios, diretrizes e ações para a Política de Formação Inicial e Continuada de Professores da UFFS.

§ 4º A quarta etapa (*institucional*), ocorrerá em outubro de 2016, será uma etapa de deliberação final sobre os princípios, as diretrizes e as ações que irão compor o documento de referência para a Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores da UFFS e a Criação do Fórum das Licenciaturas.

**(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0551/GR/UFFS/2016)**

**Art. 4º** Da composição do COI e COC;

~~§ 1º O Comitê Organizador Institucional (COI) será composto por:~~

~~I - 02 (dois) representantes da Coordenação Geral do Prodocência;~~

~~a) Sandra Simone Hopner Pierozan - SIAPE 2052692~~

~~b) Willian Simões - SIAPE 1961455~~

~~II - 01 (um) representante do Comitê Organizador de cada campi;~~

~~a) Campus Laranjeiras do Sul - Priscila Ribeiro Ferreira - SIAPE 1192374~~

~~b) Campus Cerro Largo - Sueli Maria Florezak Almeida SIAPE 1764163~~





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

- ~~e) *Campus Realeza* – Ronaldo Aurelio Gimenes Garcia – SIAPE – 2036184~~
  - ~~d) *Campus Erechim* – Cherlei Marcia Coan – SIAPE – 1931099~~
  - ~~e) *Campus Chapecó* – Willian Simões – SIAPE 1961455~~
- ~~(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0157/GR/UFSS/2016)~~

~~III – 01 (um) representante da Pró-Reitoria de Graduação;  
a) Derlan Trombetta – SIAPE 1930587~~

~~IV – 01 (um) representante institucional do COMFOR;  
a) Solange Maria Alves – SIAPE – 1761995~~

~~V – 01 (um) representante institucional do PIBID:  
a) Maria Lúcia Marocco Maraschin – SIAPE – 1836236~~

~~§ 2º Os Comitês dos *campi* (COC) serão compostos por dois representantes do Prodocência, um representante dos Coordenadores de Curso, um representante da Coordenação Acadêmica e um representante do PIBID.~~

#### **~~I – *Campus Cerro Largo*:~~**

- ~~a) Fabiane de Andrade Leite – SIAPE 2028447~~
- ~~b) Paula Vanessa Bervian – SIAPE 2014995~~
- ~~e) Cleuza Pelá – SIAPE – 2036540~~
- ~~d) Sueli Maria Florezak Almeida – SIAPE 1764163~~
- ~~e) Eliane Gonçalves dos Santos – SIAPE 2024027~~

#### **~~II – *Campus Laranjeiras do Sul*~~**

- ~~a) Priscila Ferreira – SIAPE – 1192374~~
  - ~~b) Marciane Maria Mendes – SIAPE – 2022824~~
  - ~~e) Ana Cristina Hammel – SIAPE – 2073353~~
  - ~~d) Valdemir Velani – SIAPE – 1886294~~
  - ~~e) Cladir Teresinha Zanotelli – SIAPE – 1753439~~
- ~~(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0157/GR/UFSS/2016)~~

#### **~~III – *Campus Realeza*~~**

- ~~a) Ronaldo Aurélio Gimenez Garcia – SIAPE – 2036184~~
- ~~b) Jackson Luis Martins Cacciamani – SIAPE – 1323522~~
- ~~e) Wagner Tenfen – SIAPE – 1804292~~
- ~~d) Almir Paulo dos Santos – SIAPE – 1866998~~
- ~~e) Marcos Leandro Ohse – SIAPE – 1479843~~

#### **~~IV – *Campus Chapecó*~~**

- ~~a) Willian Simões – SIAPE – 1961455~~
  - ~~b) Marisol Vieira Melo – SIAPE – 1677044~~
  - ~~e) Mauricio Jose Siewerdt – SIAPE – 1169815~~
  - ~~d) Dariane Carlesso – SIAPE – 1763953~~
  - ~~e) Leonardo Rafael Santos Leitão – SIAPE – 1693536~~
- ~~(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 1290/GR/UFSS/2015)~~

#### **~~V – *Campus Erechim*~~**

- ~~a) Cherlei Marcia Coan – SIAPE 1931099~~
- ~~b) Sonize Lepke – SIAPE 2051050~~





- e) ~~Marilane Maria Wolff Paim – SIAPE 1803554~~
- d) ~~Marta Luiza Sfredo – SIAPE 1906516~~
- e) ~~Robson Olivino Paim – SIAPE 2024235~~

**Art. 5º** A Conferência terá regulamento próprio aprovado pelo Comitê Organizador Institucional.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

Chapecó-SC, 09 de junho de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFSS

